**Portaria n. 560 de 25 de SETEMBRO de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Ofício 0318/2019- TCU/Secex Educação – Acórdão 958/2019- TCU- Plenário.

**CONSIDERANDO** Processo Administrativo Coren-MS n. 346/2019, baixam as seguintes determinações:

1. Instituir comissão de Ética para cumprir o Programa de Combate à Fraude e Corrupção e Planos de Integridade do TCU.
2. A referida comissão será composta pelos seguintes empregados públicos:

- Sr. Douglas Fernandes Borges (Coordenador);

- Sr. João Paulo Ferreira (Membro) e;

- Sr. Éder Ribeiro (Membro).

1. O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira e empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de setembro de 2019.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978